RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA, CNPJ 21.515.556/0001-90, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NEO - NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 09.558.069/0003-71, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, CNPJ 00.961.315/0001-03, do município de MURIAÉ/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4077.0001.339093.0.50.1 ;2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.214.743/0001-67, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4077.0001.339093.0.50.1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE OLHOS SOUTO MAIOR LTDA, CNPJ 02.532.881/0001-17, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

131 cm -28 1768574 - 1

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0016709/2020-92 Interessado: Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação LTDA- CNPJ: 38.681.730/0001-78 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0016709/2020-92 instaurado em face da Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação LTDA- CNPJ: 38.681.730/0001-78 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 659 - Empenho nº 121/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0075955/2021-74 Interessado: Antibioticos do Brasil LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0075955/2021-74 instaurado em face da Antibioticos do Brasil LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1979 - Empenho nº 970/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0010729/2022-41 Interessado: Cremer S.A- CNPJ: 82.641.325/0021-61 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0010729/2022-41 instaurado em face da Cremer S.A. - CNPJ: 82.641.325/0021-61 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5768 - Empenho nº 2665/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0016689/2020-50 Interessado: Soma/Mg Produtos Hospitalres LTDA- CNPJ: 12.927.876/0001-67 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0016689/2020-50 instaurado em face da Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 522 - Empenho nº 31/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0015006/2022-89 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0015006/2022-89 instaurado em face da Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4894 - Empenho nº 2234/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0043711/2021-87 Interessado: Minas Med Brasil LTDA - ME- CNPJ: 27.710.825/0001-56 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0043711/2021-87 instaurado em face da Minas Med Brasil LTDA - ME- CNPJ: 27.710.825/0001-56 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 509 - Empenho nº 243/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretorde Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0069428/2021-54 Interessado: Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI- CNPJ: 23.864.942/0001-13 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0069428/2021-54 instaurado em face da Unique Distribuidora de Medicamento Eireli. CNPJ: 23.864.942/0001-13 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2565 - Empenho nº 1296/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0036019/2021-94 Interessado: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA- CNPJ: 04.307.650/0015-30 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0036019/2021-94 instaurado em face da Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. - CNPJ: 04.307.650/0015-30 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6901 - Empenho nº 2409/20, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0064275/2021-87 Interessado: E. C. dos Santos Comercial EIRELI. CNPJ: 02.136.854/0001-25 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0064275/2021-87 instaurado em face da E. C. dos Santos Comercial EIRELI. CNPJ: 02.136.854/0001-25 para apuração de impossibilidade de emissão de Empenho por irregularidades no CRC da empresa, DECIDE pela aplicação da penalidade de advertência escrita, nos termos do item 18.1.1do Edital nº 2012015.171/2020.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0007638/2023-75, em desfavor da Cremer S.A, CNPJ: 82.641.325/0021-61 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0007564/2023-36, em desfavor da Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI, CNPJ: 07.086.868/0001-03 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0008195/2023-71, em desfavor da Suprema Farma Farmácia de Manipulação LTDA, CNPJ: 31.287.695/0001-68 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0010580/2023-84, em desfavor da Prati Donaduzzi & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0010-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0010052/2023-81, em desfavor da Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ: 81.706.251/0001-98 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0010431/2023-33, em desfavor da Prati Donaduzzi & CIA LTDA., CNPJ: 73.856.593/0010-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0011430/2023-26, em desfavor da Inovamed Hospitalar LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0023138/2023-33, em desfavor da Prati, Donaduzzi & CIA LTDA., CNPJ: 73.856.593/0010-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0008418/2023-64, em desfavor da Tres Pharma Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ: 26.401.571/0001-21 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0079977/2020-26 Interessado: Air Liquide Brasil LTDA. CNPJ: 00.331.788/0031-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0079977/2020-26 instaurado em face da Air Liquide Brasil LTDA. CNPJ: 00.331.788/0031-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5607 - Empenho nº 1982/2020, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046395/2021-78 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares SA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046395/2021-78 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares SA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2123 - Empenho nº 1087/2021, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

DECISÃO DA PRESIDENTE

Referência: Processo: 2010.01.0059711/2020-31 Interessado: Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40 A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0059711/2020-31, considerando o teor da Nota Jurídica nº 130/2023 (61997076) e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.994/2001, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, DECIDE pela manutenção da penalidade de multa aplicada à Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 145,15 (cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3603 - Empenho nº 1238/2020 (19387874).O valor da multaserá corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do Ipsemg

66 cm -28 1768826 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 017/2023 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 047/2023 - Registro de Preços de Mop Spray e Refil. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 13/04/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -28 1769183 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Planejamento Portal de Compra Nº 395/2022 - Registro de Preço para Produtos Químicos (Limpador Multiuso, Lustra Móveis, Cera e Limpa Alumínio). Ata 001 assinada com as empresas: Campar Ltda - EPP (CNPJ: 05.205.727/0001-29): Lote 01, Valor Global: R$ 146.678,92; Lote 02, Valor Global: R$ 37.195,09 e Lote 03, Valor Global: R$ 15.185,50; A Limpa Bril Produtos de Limpeza Eireli (CNPJ: 70.973.367/0001-77): Lote 04, Valor Global: R$ 67.908,90 e Lote 05, Valor Global: R$ 22.625,70; Alexandre H M Chamone Comercio-EPP (CNPJ: 15.407.876/0001-24): Lote 06, Valor Global: R$ 2.749,85. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Planejamento Portal de Compra Nº 394/2022 - Registro de Preços de Material de Limpeza (Pano de Prato – Pano Multiuso – Fibra para Limpeza). Ata 001 assinada com as empresas: Tecelagem São Domingos Ltda-EPP (CNPJ: 00.139.736/0001-45): Lote 02, Valor Global: R$ 83.350,49, Lote 03, Valor Global: R$ 27.781,57, Lote 04, Valor Global: R$ 115.201,18, Lote 05, Valor Global: R$ 27.489,68, Lote 06, Valor Global: R$ 96.777,43, Lote 07, Valor Global: R$ 31.801,56, Lote 08, Valor Global: R$ 106.577,42 e Lote 09, Valor Global: R$ 27.819,14; Comercial Rosa Santos Ltda – EPP (CNPJ: 14.302.611/0001-07): Lote10, Valor Global: R$ 25.548,96, Lote 11, Valor Global: R$ 8.516,32 e Lote 13, Valor Global: R$ 48.931,83, Lote 14, Valor Global: R$ 16.309,34; Gerbra Comercio Eireli - ME (CNPJ: 21.559.804/0001-03): Lote12, Valor Global: R$ 24.017,84. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

7 cm -28 1768874 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 42982023 – Processo SEI N° 1320.01.0014532/2023-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Salinas. Objeto: 01 (um) Estereomicroscopio. Valor Total da doação: R$ 3.898,58. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 42802023 – Processo SEI N° 1320.01.0167673/2022-08. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Monte Belo. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4200/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0032157/2022-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ituiutaba. Objeto: 01 (um) Pulverizador Motorizado Gasolina, Valor Total da doação: R$ R$ 815,80.Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4284/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0171889/2022-54. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pocrane.Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4289/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0171907/2022-53. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Tombos.Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4266/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0172605/2022-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Alto Rio Doce.Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

8 cm -28 1768866 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4148/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0037562/2022-53. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Presidente Bernardes - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costais Manuais. Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 28/03/2023.

2 cm -28 1769256 - 1

DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4268/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0167623/2022-97. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conceição da AparecidaObjeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

2 cm -28 1769041 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4291/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0052405/2022-96. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ribeirão Vermelho. Objeto: 1 (uma), Ambulância placa HMG-4233 CHASSI 93W231H2151022173: Valor Total da doação: R$ 39.185,14. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4294/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0049151/2019-81. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ibituruna Objeto: 2 (duas), bombas costais manuais: Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4310/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0167467/2022-41. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Arceburgo Objeto: 1 (uma), bomba costal motorizada: Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

4 cm -28 1769034 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150132.